



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Porto Nacional

EDITAL SEMED/IFTO Nº 01, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

PROCESSO SELETIVO PARA SUBSIDIAR O PROVIMENTO DA FUNÇÃO PÚBLICA DE GESTOR (A) E SUPERVISOR (A) PARA ATUAÇÃO NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE PORTO NACIONAL - TO

CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DOS PLANOS DE GESTÃO OU CARTA DE INTENÇÃO

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PORTO NACIONAL, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeado pela Portaria nº 553/2022/REI/IFTO, de 10 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 12 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em conformidade como Termo de Cooperação Técnica firmado entre o *Campus* Porto Nacional, do Instituto Federal do Tocantins (IFTO) e a Secretaria Municipal de Educação do Município de Porto Nacional (SEMED), em 20 de setembro de 2023, que dispõe sobre a parceria do IFTO/*Campus* Porto Nacional, na realização do Processo Seletivo para subsidiar o provimento da função pública de Gestor (a) e Supervisor (a) para atuação nas unidades escolares da rede pública municipal de ensino de Porto Nacional - TO, torna pública a **convocação dos candidatos classificados para a terceira etapa (entrega, apresentação e avaliação do Plano de Gestão ou da Carta Intenção, conforme o caso)**, de acordo com as diretrizes do Edital do Certame e as orientações exaradas na presente convocação.

1. ORIENTAÇÕES GERAIS PARA TODOS OS CANDIDATOS À FUNÇÃO DE GESTOR ESCOLAR E SUPERVISOR EDUCACIONAL

1.1 Todos os candidatos convocados para a terceira etapa do certame devem entregar no prazo definido no Edital do Certame uma cópia do Plano de Gestão ou da Carta de Intenção, de acordo com a função pleiteada.

1.2 A entrega do Plano de Gestão ou da Carta de Intenção dar-se-á exclusivamente por meio seguinte link: <https://forms.gle/EVG1sFG2obj8SJQD7>

1.3 Os candidatos devem atentar-se rigorosamente para o horário definido para sua respectiva banca, sendo que um eventual atraso que não seja de responsabilidade da banca examinadora, poderá ensejar em sumária desclassificação do candidato do presente certame.

1.4 Ao chegarem ao campus os candidatos devem localizar a "sala de espera", localizada no Bloco II, onde serão recepcionados por algum servidor da instituição, onde devem assinar a frequência e registrar o horário de chegada.

1.5 É de responsabilidade do candidato a preparação de todo o material que julgar necessário para a apresentação oral. A instituição somente se responsabilizará pelo

fornecimento de quadro branco, pincel e apagador. Eventualmente, a instituição poderá, sem comprometimento prévio, fornecer data-show. Em hipótese alguma será fornecido computador ou notebook.

1.6 A banca examinadora fica livre para chamar o candidato subsequente, no caso de não comparecimento de algum dos convocados.

1.7 Os candidatos devem contar com possíveis atrasos por parte da banca examinadora. Porém, um eventual atraso por parte da banca examinadora não ensejará prejuízo no tempo total de apresentação do candidato, que será de até 30 minutos, nos termos do Edital do Certame.

1.8 A apresentação de um documento de identidade oficial com foto será rigorosamente cobrada pela banca examinadora.

1.9 A formação das bancas examinadoras é de total responsabilidade do Campus Porto Nacional, do Instituto Federal do Tocantins, sendo composta por um pedagogo e mais dois profissionais, preferencialmente com grau acadêmico de mestre ou doutor, podendo inclusive, contar com profissionais externos ao quadro de servidores da instituição.

1.10 Em caso de necessidade e, havendo disponibilidade, os candidatos poderão ser realocados em outras bancas, que será realizado pela equipe de apoio, sendo que nenhum candidato será penalizado por adiantamento do horário previsto para sua banca.

2. RESULTADO: GESTOR (A) ESCOLAR (EM ORDEM ALFABÉTICA)

1.1 Ficam convocados os candidatos listados no quadro a seguir para, se apresentarem no horário agendado, no Bloco II do Campus Porto Nacional, do Instituto Federal do Tocantins-IFTO.

	CPF	NOME	Banca Examinadora	Horário Previsto
1	032.287.291-XX	ADAILTON DA SILVA TEXEIRA	Banca 01	8h00
2	031.419.101-XX	ANA CLÁUDIA NUNES SANTANA	Banca 01	8h40
3	028.103.551-XX	BRUNA DAS MERCÊS ARRUDA DA SILVA	Banca 01	9h20
4	989.855.905-XX	CRISTIANE DE JESUS GOMES	Banca 01	10h15
5	864.493.971-XX	ELISÂNGELA FELIX DOS REIS	Banca 01	10h55
6	836.271.381-XX	ELMA PEREIRA SOUSA	Banca 02	8h00
7	861.464.081-XX	EVANICE DAS GRAÇAS FERNANDES PRÓSPERO	Banca 02	8h40
8	402.782.121-XX	FRANCISCA HILDERLENE GONÇALVES DE OLIVEIRA MACEDO	Banca 02	9h20
9	825.537.421-XX	IDES DE NAZARÉ RIBEIRO NERES SOUZA	Banca 02	10h15
10	916.513.791-XX	ILMA PEREIRA RODRIGUES	Banca 02	10h55
11	692.145.141-XX	LEIDIANY SIMÃO DA SILVA	Banca 03	8h00
12	902.173.491-XX	LUCÉLIA AIRES DA SILVA FISCHER	Banca 03	8h40
13	075.182.614-XX	RUBIA KELLY DE SOUZA GUIMARÃES	Banca 03	9h20
14	467.661.892-XX	SHEYLLA DE ARAÚJO BARBOSA	Banca 03	10h15
15	923.994.603-XX	WEDERE DIAS PONTES	Banca 03	10h55
16	988.499.481-XX	WESLEY MARCIO CÔRTEZ	Banca 04	8h00

3. RESULTADO: SUPERVISOR (A) EDUCACIONAL (EM ÓRDEM ALFABÉTICA)

3.1 Ficam convocados os candidatos listados no quadro a seguir para, se apresentarem no horário agendado, no Bloco II do Campus Porto Nacional, do Instituto Federal do Tocantins-IFTO.

	CPF	NOME	Banca examinadora	horário previsto
1	863.346.891-XX	ALESSANDRA DE OLIVEIRA SILVA	Banca 04	8h40
2	034.206.613-XX	ANTUNIÊTA DE SOUSA ARAÚJO	Banca 04	9h20
3	028.034.161-XX	CARLA DE OLIVEIRA COSTA	Banca 04	10h15
4	979.336.511-XX	CASSIA SEGALA PEREIRA	Banca 04	10h55
5	867.538.861-XX	EDILENE SOARES RODRIGUES	Banca 05	14h00
6	004.825.121-XX	ELISMAIA ALVES DE SALES GOMES	Banca 05	14h40
7	618.848.471-XX	EURIDES PEREIRA GLÓRIA	Banca 05	15h20
8	043.803.731-XX	INGRID FERREIRA FURTADO	Banca 05	16h00
9	874.866.875-XX	IRANEIA ALVES DE SOUZA	Banca 06	14h00
10	976.959.471-XX	KELLY APARECIDA BERTOLDO	Banca 06	14h40
11	004.682.461-XX	LUANNA DOS ANJOS LIMA	Banca 06	15h20
12	824.054.331-XX	MARIA DE JESUS MENDES VIEIRA ALVES	Banca 06	16h00
13	982.445.071-XX	MARIA MARTINS DE MOURA	Banca 07	14h00
14	856.871.891-XX	MEIRINALVA TRINDADE LOUÇA	Banca 07	14h40
15	013.596.121-XX	RAILANE CUNHA FACUNDES	Banca 07	15h20
16	014.493.871-XX	RAYKA MYLENA PIRES SANTANA ARRUDA	Banca 07	16h00
17	816.499.321-XX	SHIRLEA DA SILVA BATISTA AMARANTE	Banca 08	14h00
18	043.613.781-XX	VERÔNICA MARQUES BARBOSA	Banca 08	14h40



Documento assinado eletronicamente por **Albano Dias Pereira Filho, Diretor-Geral**, em 01/11/2023, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2171054** e o código CRC **804889A4**.

ALBANO DIAS PEREIRA FILHO

Diretor-Geral

Av. Tocantínia, Loteamento Mãe Dedé, Setor - Jardim América — CEP 77500-000

Porto Nacional/TO — 3142-0865

www.iftto.edu.br — portonacional@iftto.edu.br

